



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 812293
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude e Prefeitura Municipal de Santo Hipólito

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, por meio da Resolução n. 49/2009, visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário relativo à ausência de comprovação da aplicação dos recursos oriundos do Convênio 99/2007, no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), celebrado entre a referida Secretaria e o Município de Santo Hipólito, que teve por objeto o apoio financeiro para implantação e execução do Programa Minas Olímpica Nova Geração.

Consoante Acórdão prolatado na sessão da Primeira Câmara de 16/06/2015 (f. 252v/253), os conselheiros julgaram irregulares as contas e determinaram a restituição ao erário estadual do valor histórico de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), pelo então Prefeito Municipal de Santo Hipólito, à época, Sr. Milton Ferreira da Silva, signatário do instrumento. Determinaram, ainda, que se oficiasse o Juízo da Comarca de Corinto, na qual tramita o Processo de n. 0179794-41.2009.8.13.0191, cientificando-o do inteiro teor dessa decisão.

A decisão transitou em julgado em 13/07/2016, conforme certificado à f. 255.

Em face da ausência de recolhimento voluntário, foi emitida a Certidão de Débito n. 327/2017 (f. 278/278v), com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 812293R843 encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 12, I e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2017.

Mônica Fonseca Almeida Santos

Diretora da Secretaria do Ministério Público de Contas em exercício¹
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

¹ Portaria n. 04/2016, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 23/09/2016.